

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/SECULTFOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P291927/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA
CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR E O
INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR: pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Elpídio Nogueira Moreira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 073.340.363-87, portador do RG Nº 20075549322 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta Capital na Av. Monsenhor Tabosa, nº435, Bairro Centro, CEP: 60.165-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.637.888/0001-10, com Estatuto arquivado no Cartório Pergentino Maia – 3º ofício de notas e 1º Registro civil de pessoas jurídicas, sob o nº 159383, neste ato representado pelo seu Presidente **Elenilton Jorge de Lima**, brasileiro, RG nº 2008119722-0 SSP/CE, CPF nº 073.497.263-68, residente e domiciliado nesta urbe

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de aditamento tem como objeto o reajuste do plano de trabalho com a inserção da ação 6, meta 1, 2 e 3, correspondendo ao um acréscimo de R\$ 1.091.320,70 (Hum milhão noventa e um mil trezentos e vinte reais e setenta centavos), ou seja um percentual de 11%, o valor global do contrato passa a ser no montante de R\$ 11.011.674,84 (Onze milhões, onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme disposto no processo administrativo nº 291927/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem fundamento no **art. 65, II, d), §1º, §6º, II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.704 de 13 de maio de 2003 e alterações**, além das disposições contidas no parecer nº 046/2023 e no processo administrativo P291927/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditamento ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 – SECULTFOR	13.392.0194.2389.0001	33.50.85	1.500.0000.00.01

GA

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato originário nº 004/2022 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de aditamento em três vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas, que também o assinam.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE
FORTALEZA
CONTRATANTE


ELENILTON JORGE DE LIMA
INSTITUTO CULTURAL IRACEMA –
ICI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: